

DECRETO Nº 53.331, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 52.663, de 13 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente à matrícula da servidora SUELEN CARVALHO DE ARAÚJO, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011223/2025-08,

DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 52.663, de 13 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que apresentou incorreção na parte referente a matrícula da servidora SUELEN CARVALHO DE ARAÚJO, Matrícula n.º 239.394-8A, Médico Especialista, Classe 1.ª, Referência A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

DECRETO N.º 52.663, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025 (DOE 13.10.25)	
ANTERIOR	CORREÇÃO
MATRÍCULA N.º 152.484-4B	MATRÍCULA N.º 239.394-8ª

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 257160

DECRETO Nº 53.332, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDE a Medalha “Ação Policial Militar - 1.º Tenente QOPM Edilson Matias Barbosa” aos Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas, de outras Coirmãs e Autoridades Cíveis, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que a Medalha “Ação Policial Militar - 1.º Ten. QOPM Edilson Matias Barbosa” criada pelo Decreto n.º 25.461, de 02 de dezembro de 2005, destinada a premiar Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas, que se tenham tornado dignos de reconhecimento pela Corporação, ou aqueles cujas qualidades ou valores, o Chefe do Poder Executivo Estadual, por meio do Comando da Polícia Militar, julgar merecê-la;

CONSIDERANDO a Ata Geral da Reunião do Conselho do Mérito Policial Militar - 02/2025, publicada no Boletim Geral n.º 168, de 10 de setembro de 2025, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 758/2025/DPA-4/PMAM, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o artigo 7.º do Decreto n.º 25.461, de 02 de dezembro de 2005, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.019801/2025-42,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida a Medalha “Ação Policial Militar - 1.º Tenente QOPM Edilson Matias Barbosa” aos Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas, de outras Coirmãs e Autoridades Cíveis, que, mediante feitos, dedicação, empenho, abnegação, coragem e destreza, destacaram-se individualmente no cumprimento de missões e operações policiais militares, não configurados como ato de bravura, conforme relação abaixo:

I - OFICIAIS E PRAÇAS DA PMAM:

ORD.	POSTO/ GRADUAÇÃO	NOME	C.I.
1.	Tenente-Coronel PM	MARCILENE MORAES DA SILVA	17877
2.	Major PM	ALDO RAMOS DA SILVA JUNIOR	22805
3.		CARLOS ALBERTO VIANA DE A JUNIOR	20709
4.		EMMANUEL JOSÉ HAYDEN DE FARIAS	20937
5.		ESTNER VARGAS	20851
6.		JONATAS PAULO SANTANA SOARES	20816
7.		MARCO TÚLIO LEÃO DE ALBUQUERQUE ALENCAR	18597
8.		MARIO FERNANDO NOGUEIRA CARDOSO	18599
9.		MATHEUS DE ABREU PECLAT DOS SANTOS	20875
10.		SUZANA TRACY JOANNA DA SILVA	20791
11.		BERDSON DUARTE DA SILVA	23846
12.	Capitão PM	CAIO RODRIGO CARVALHO LIMA	22801
13.		FRANCISCO CARLOS REGO DINELLY	12869
14.		JOHNES FERNANDES COSTA	22913
15.		LEANDRO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	23676
16.		LUCAS PADILHA DE OLIVEIRA	22796
17.		LUIZ ROBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO	20862
18.		MANOEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA	19314
19.		MARIEL LIMEIRA DE SOUZA	15961
20.		MAXWELL MARQUES MESQUITA	20770
21.		MOISÉS ISRAEL SILVA DOS SANTOS	20829
22.		RAFAEL MURTA LUNA	22803
23.		RAPHAEL GADELHA MARTINS	22929
24.		RICARDO CASTRO FORTES	22093
25.		ROGERIO DA SILVA SANTOS	14756
26.		RONALDO JOSÉ TRINDADE DE LIMA	12679
27.		ROZINALDO RAPOSO LARANJEIRA	18220
28.		THIAGO COELHO SILVA	22221
29.		TIAGO RIBEIRO DOS RAMOS	19594
30.	1.º Tenente PM	ADRIANO DA COSTA CARVALHO	14410
31.		CLÁUDIO VALTER DE SOUSA E SILVA	13374
32.		ELSON BARBOSA JUNIOR	23727
33.		MICHEL ENOS GONÇALVES TELES	23903
34.		ROBERSON MAGNO SANTOS DA COSTA	19505
35.		RONALDO BEZERRA CARREIRA	17577
36.		SAUL LOPES SILVA	17355
37.	2.º Tenente PM	ANNA PAULA ROCHA FRAZÃO	21090
38.		CLAUDIA REGINA ALMINO DA SILVA	14492
39.		CLEVERTON JOSÉ FRANÇA DA SILVA	16021
40.		DERMILSON BATISTA DE SOUZA	12398
41.		EDUARDO MOREIRA FILHO	13800
42.		IRAPUAN SANTOS DE FIGUEIREDO	15494
43.		JANDERVANE COHEN CHAGAS DA SILVA	14381
44.		MARCOS DE SOUZA QUEIROZ	13492
45.		MARILENO MACEDO GUIMARÃES	13359
46.		OSVALDO LIMA DA SILVA	15079
47.		RAMON CARIOCA DE OLIVEIRA	13653
48.	Subtenente PM	ADRIANA GRANGEIRO DA SILVA	14920
49.		ALDERLEY DA SILVA SOARES	16074
50.		ALUIZIO JULIANO DO COUTO SOUZA	15133
51.		ANDERSON CLEITON SILVA DE LIMA	15134
52.		ANDRÉ DIAS FILHO	15341
53.		EVALDO PEDROSA DE SOUZA	14535
54.		GLEISE REGINA BATISTA PAIVA	14596
55.		GLÓRIA WILKENS DO NASCIMENTO	14597